

PROAD 7587/2022

Retornam os autos à EJUD para manifestação sobre a documentação técnica juntada (doc. 22).

#### REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Nos termos do item 13.8.5 do edital, o licitante deve apresentar junto com a proposta de preços:

- a) Alvará Sanitário VIGENTE, expedido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado, ou expedido pelo Município onde está estabelecida a empresa, quando houver delegação de competência para emissão do Alvará pelo Município.
- b) Atestado de qualificação técnica mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de lanches, buffet ou prestação de serviços de coffee break

O item 13.8.5.1.2.1 elenca os requisitos de validade dos atestados apresentados.

#### DOCUMENTOS APRESENTADOS

O atestado de fl. 09 do doc. 22 afiança a prestação dos serviços especificados no item “b” supra.

O documento atende aos requisitos de validade estabelecidos no item 13.8.5.1.2.1.

O alvará de saúde de fl. 31 do doc. 22 atende ao quanto requisitado no o item “a”.

#### CONCLUSÃO

A análise minuciosa dos documentos apresentados evidencia que a licitante logrou comprovar a capacidade técnica exigida no edital. Devolvo os autos à CML.

Em 15/07/2022

Maurício Borges  
Escola Judicial